Ofício Gabinete nº093/2017

Lindóia, 27 de Abril 2017.

Exmo. Sr.
JOSÉ HUMBERTO PIETRAFESA DOS SANTOS
DD. Presidente da Egrégia Câmara Municipal
N E S T A

Senhor Presidente:

Vimos pelo presente, encaminhar a Vossa Excelência e demais EDIS, Projeto de Lei nº 007/2017, para apreciação e aprovação dessa Egrégia Casa de Leis.

A presente propositura trata de abrir um **crédito adicional especial por expectativa de receita**, nos termos do que dispõe o artigo 41, item II, da Lei Federal nº4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de até R$ 1.022.401,90 (Hum milhão e vinte e dois mil e quatrocentos e um reais e noventa centavos), para adequação das dotações da Diretoria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte, descrita no artigo 1º, do referido Projeto de Lei, objetivando a transferências de recursos financeiros, do Estado para execução do objeto **"REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ENTORNO DO GRANDE LAGO LINDÓIA (Urbanização, Modernização, Revitalização, Iluminação, Paisagismo E Pavimentação Asfáltica Do Entorno Do Grande Lago)"**, conforme 181ª Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Orientação e Controle do Fundo de Melhoria dos Municípios Turísticos (COC), datada de 25 de Abril de 2017.

Face ao exposto, conclamamos aos nobres Edis a apreciarem favoravelmente nosso projeto de lei, em caráter de **EXTREMA URGÊNCIA**.

Valemo-nos na oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
Recebido em 27 / 04 / 2017
Protocolo nº 150/2017
SECRETARIA

COMISSÕES PERMANENTES
A S COMPETENTES
Lindóia 08 / 05 / 2017
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 007/2017

Autoriza a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM - Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo expressamente autorizado, nos termos da legislação em vigor, a abrir, um **crédito adicional – especial,** nos termos do que dispõe o artigo 41, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de até R$ 1.022.401,90 (Hum milhão e vinte e dois mil e quatrocentos e um reais e noventa centavos), a ser suplementada, para atender as despesas da presente Lei, obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO
02 05 DIR. MUN. OBRAS, SERV. PUBL. E TRANSPORTE - DOSPT
020501 DIVISÃO DE OBRAS

44.90.51 - 15.452.0010.1031.0000	Revitalização e Modernização Entorno do verte/Grande Lago	
	Obras e Instalações	
	Recurso Estadual	R$ 1.022.401,90

Art. 2º - O valor do **crédito adicional especial por expectativa de receita** de que trata o artigo anterior, será coberto, com recursos financeiros Estaduais no valor de R$ 1.022.401,90 (Hum milhão e vinte e dois mil e quatrocentos e um reais e noventa centavos), provenientes da Secretaria de Turismo do estado de São Paulo por intermédio do DADE, objetivando a transferências de recursos financeiros, para execução do objeto **"REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ENTORNO DO GRANDE LAGO LINDÓIA (Urbanização, Modernização, Revitalização, Iluminação, Paisagismo E Pavimentação Asfáltica Do Entorno Do Grande Lago)"**, conforme 181ª Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Orientação e Controle do Fundo de Melhoria dos Municípios Turísticos (COC), datada de 25 de Abril de 2017.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, 27 de Abril de 2017.

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM
PREFEITO MUNICIPAL

Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM 55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88 e 36.963 de 23/06/93, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 28 - executar serviço de transporte coletivo de passageiros de interesse metropolitano sob regime de fretamento, sem estar registrado na Secretaria dos Transportes Metropolitanos.

PR RMSP/TCF/1120/17

AIA nº	DATA DA INFRAÇÃO	PLACA DO VEÍCULO	PROPRIETÁRIO/CONDUTOR
51576-2	12 04 2017	EPA 4456	MARCIO RIBEIRO DOS SANTOS
51577-0	12 04 2017	APB 3601	LEVITA SALES DOS SANTOS

Turismo

DEPARTAMENTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ESTANCIAS

Comunicado

Ata da 181ª Reunião Ordinaria do Conselho de Orientação e Controle do Fundo de Melhoria dos Municipios Turisticos

Pauta: 1) Posse dos novos Conselheiros do COC; 2) Eleição do Presidente, Vice-Presidente; 3) Apreciação e manifestação dos pleitos enviados ao COC, e que atendem a nova legislação do DADETUR, para o ano de 2017; 4) Solicitação para mudança de objeto, e 5) Outros assuntos.

Aos 28 dias do mês de março do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 10 (dez) horas, no Gabinete do Secretário de Turismo do Estado de São Paulo, Senhor Laercio Benko, localizado à Rua Bandeira Paulista, 716 - 8º andar - Itaim Bibi, por solicitação do Senhor Secretário de Turismo do Estado de São Paulo, estiveram presentes os Senhores Laércio Benko, Secretário de Turismo, Daniel Marcon Parra, Chefe de Gabinete da Secretaria de Turismo; Marcos Fernandes, Representante da Secretaria da Fazenda; Toni Sando de Oliveira, Representante do Conturesp; Virgilio Nelson da Silva Carvalho, Representante do Conturesp; André Eduardo Bozola de Souza Pinto, Prefeito da Estância de Socorro, Valter Suman, Prefeito da Estância de Guaruja; a Senhora Flavia Akantara, Representante da Secretaria de Planejamento e Gestão; Antonio Vaz Serralha, Diretor do DADETUR; convidada Mariana Rascassi, Gestora de Contrato da Companhia Paulista de Obra e Serviços - CPOS, Fernando Fiori de Godoy, Presidente da Aprecesp/Prefeito da Estância de Holambra e, convidou a mim, Leane Barbosa Almeida, para secretariar a Reunião. Com corum completo, o Secretário fez a saudação de boas vindas e prosseguiu com as atividades pautadas para a reunião. Iniciando os trabalhos, passou-se ao item 1 da Pauta: Posse dos novos membros do COC - todos nomeados em ato do Senhor Governador do Estado, festa a posse, passou-se ao item seguinte; item 2 da pauta: Eleição do Presidente e seu vice-presidente, com a palavra, o Conselheiro Daniel Marcon Parra propôs o nome do Secretário Laercio Benko para Presidente e André Eduardo Bozola de Souza Pinto para Vice-Presidente, por unanimidade, os membros aceitaram a proposta feita pelo representante da Secretaria de Turismo. Após a eleição, houve menção a Ata anterior, com aprovação e retomada do assunto "Regimento Interno", para a próxima reunião. O Diretor do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municipios Turisticos - DADETUR lembrou a respeito das verbas repassadas aos Municipios, dizendo que o DADETUR será mais rigoroso, com relação aos Municipios que estiverem com os Convênios pendentes de prestação de contas, e que esses não receberão poderão celebrar novos convênios, somente mediante regularização dos que ainda estão em andamento, conforme previsto na Lei 16.283/2016.

Passando ao item 3 da pauta, manifestaram-se os conselheiros Toni Sando de Oliveira, questionando a respeito dos objetivos dos Municipios na captação de turistas com as obras de melhorias turisticas solicitadas, qual benefício a obra traria ao Municipio, exemplo, tornaria a cidade mais atrativa para receber turistas ou aumentaria o atual fluxo de turistas existente?. O Diretor do DADETUR informou que uma nova versão do Manual de Convênios estará disponível em Abril de 2017 (dois mil e dezessete), devidamente atualizado, para que todos os Municipios o consultem, melhorando assim a integração da Secretaria de Turismo/DADETUR com as Estâncias. O conselheiro Toni Sando de Oliveira abriu discussão, propondo que os Municipios tivessem um selo turistico, a fim de melhorar a integração dos Municipios e turistas. O Prefeito de Socorro, André Eduardo Bozola de Souza Pinto, o Prefeito da Estância de Guarujá e o conselheiro Virgilio Nelson da Silva Carvalho, pediram para que os Pleitos dos Municipios fossem mais detalhados, quando da apreciação pelo COC. O Secretario do Turismo Laercio Benko falou sobre os Pleitos dos Municipios e que a Pasta precisa estreitar os laços com as Estâncias Turisticas. O Secretário pediu que cópias da Ata da reunião fossem enviadas com ate dois dias de antecedência para os conselheiros, via e-mail. Ficou definida que a próxima reunião do COC será realizada no dia 03 (três) de maio de 2017 (dois mil e dezessete), as 10 (dez) horas. Com a palavra, o diretor do DADETUR, informou que o material para a apreciação do COC, que não estiver completo, comforme determinam as Leis Complementares 1.261/2015 e 16.283/2016, não serão apreciados pelo Conselho e que os Municipios serão informados à completar a documentação, devendo ser apreciados na reunião seguinte. Ainda com palavra e tratando do mesmo assunto, relatou os nomes dos Municipios que ficaram fora da Pauta, por não estarem completos, a saber: Aguas de Lindoia (parcial), Águas de São Pedro, Caraguatatuba, Ibirá, Ilhabela, Morungaba (parcial), Salto, São Bento do Sapucai, e Poa.

Foi dado inicio a apreciação dos Pleitos que estavam em condições de serem apreciados, com algumas considerações: Apareceda, a respeito do pleito de construção do Monumento "Padre José Alves Vilella" no valor de R$ 30.000,00, caberá a Associação das Prefeituras das Cidades Estâncias do Estado de São Paulo - Aprecesp, mandar um comunicado aos seus associados, para revisarem as solicitações de pleitos abaixo do valor de R$ 100.000,00. O Presidente do Conselho abriu discussão sobre o valor de custeio e investimento e de como serão utilizados, antes da primeira votação dos Pleitos. Ficou decidido, por unanimidade, autorização à todos os Municipios, com a transferência do valor de custeio para investimento, desde que os objetos sejam aprovados pelo Conselho Municipal de Turismo, e que o Municipio provoque a Secretaria sobre a destinação da verba de custeio para investimento. O Diretor do DADETUR fez a leitura dos Pleitos dos Municipios, com as devidas explicações e detalhamentos, quando solicitado. Assim, foram apreciados e aprovados os seguintes objetos: Aguas de Lindóia. Revitalização com Construção de Calçadão na Rua São Paulo e Modernização de Sistema de Iluminação em Vias Turísticas - Fase 02, e Revitalização/Recuperação de Áreas de Balneoterapia - Fase 01 - Vestiários Masculino e Feminino da área das piscinas, salas de fisioterapia, banhos, saunas e massagem masculino e feminino, salas do setor administrativo e recepção do balneário, aprovados; Aparecida: Revitalização da Avenida Aristides de Andrade e Rua Francisco pereira Rangel - Revitalização da Avenida e da Rua com Troca Total do Pavimento e nova Base, Calçadas Acessíveis, muro de Divisa com linha Ferrea; Arborização Adequada para Calçadas e Iluminação Decorativa; Monumento "Padre Jose Alves Vilella" em frente a Basilica Velha, aprovados; Brotas: Requalificação do Portal da Cidade e Entrono - A área de intervenção será no acesso pela Rodovia Washington Luiz, a partir da Avenida Dante Martinelli, altura do Portal, até a Praça do Cruzeiro aproxmadamente 700 metros; Contratação de Empresa para Elaboração de Projeto Técnico - Requalificação do portal da cidade e entorno Acesso da Rodovia Estadual Washington Luis até a Praça do Cruzeiro, Contratação de Empresa para Elaboração de Projeto Técnico - Construção do Prédio da Secretaria de Turismo Av. Jaubert da Silva Braga 1, centro; Construção do Prédio da Secretaria de Turismo Avenida Jaubert da Silva Braga 1, centro; Sinalização Turistica e Identidade Visual - Vias principais de acesso, aprovados; Extensão de Passeio Publico - Avenida Mario Pinotti e Rodolfo Guimarães, Implantação e Readequação de Segurança do Parque dos Saltos, e Construção de Bolsão de Estacionamento - Rua Modesto Alfredo Suman - contingenciados aprovado. Barra Bonita: Prolongamento da Avenida Rosa Zanella Petri, aprovado, e Reurbanização da Avenida João da Silva Nogueira - Contigenciado, aprovado; Cunha: Pavimentação da Estrada Vicinal Pedro Alves Gonçalves - Localizado no Distrito de Campos de Cunha, nesta Estância Climatica - Trecho 2, e Requalificação do Lago Lavapés, aprovados; Guaratinguetá: Estação Turismo - Centro de Recepção ao Turista e Revitalização do Centro de Guaratinguetá - engloba a construção de um estacionamento receptivo de turistas com benfeitorias, a construção de uma passarela, aprovado; Guarujá: Praia das Astunas: Av. Gal. Monteiro de Barros - Iluminação do Calçadão na Orla da Praia, Praia de Pitangueiras. Posto de Salvamento da R. Quintino Bocaiuva - Nova Edificação; Rua Silvio Daige, Jardim Tejereba - Pavimentação, Drenagem e Sinalização Viária; Infraestrutura Urbana (Pavimentação, Drenagem e Sinalização Viária) nas Ruas Maranhão, Guilherme Backeuser e Mal. Floriano Peixoto, no Distrito de Vicente de Carvalho, aprovados, Parque Arqueológico: Fortes, Capelas e Outros Bens - (Diretrizes de Restauro e Projeto Executivo) Acessos, Restauro e Revitalização Contingenciado, aprovado; Ruas de Acesso à Orla da praia da Enseada: Av. Abilio dos Santos Branco, Av Atlântica e Av. Assis Chateaubriand - Drenagem e Pavimentação - Contingenciado, aprovado, e Requalificação e Urbanização da Orla da Praia da Enseada e Vias de Acesso - Avenida Miguel Estéfano, Enseada (Trecho a ser definido mediante disponibilidade de verbas e considerando objetos de intervenção anteriores), aprovado. Holambra: Execução de Sinalização Turistica - Etapa I - Zonas Urbana e Rural, Construção do Jardim da Prefeitura - Etapa I; Recapeamento com sinalização horizontal em diversas vias do municipio - Etapa II, Construção da Cidade das Crianças - Etapa III, aprovados, Construção da Praça do Moinho Povos Unidos - Etapa II - Contingenciado, aprovado. Ilha Solteira: Construção e Adequação de Equipamentos Publicos nas Praias - 3ª Fase - Construção de Quiosques, Mini-Restaurante, Bebedouros, Sanitários, Reformas de Vestiários, Recapeamento de Estacionamentos, Iluminação Ornamental, poço de abastecimento de água potável e paisagismo, aprovado; Itu: Fase 1 da Revitalização do Mercado Municipal e Entorno - Praça da Bandeira 104, Centro, e Projetos Executivos para a Fase 1 da Revitalização do Mercado Municipal e Entorno - Praça da Bandeira 104, Centro, aprovados; Itanhaém: Urbanização de Vias de Interesse Turistico/Reurbanização de Pontos de Interesse Turistico Reurbanização da Praça Gaivota (Avenida Flacides Ferreira esquina com a Rua Curitiba); Urbanização da Avenida Marginal Sul da Rodovia Padre Manoel da Nobrega (trecho Rua Salvino de Souza Barreto/Avenida Verde Mar); Reurbanização da Alameda Emidio de Souza (trecho Praça Bernardino de Souza Pereira / Rua Sebastião das Dores - Vila Balneária), aprovado; Lindoia: Revitalização e Modernização do Entorno do Grande Lago do Municipio de Lindóia (Urbanização, Modernização, Revitalização, Iluminação, Paisagismo e Pavimentação Asfáltica do Entorno do Grande Lago), Construção e Adequação de Praças, Parques e Jardins (Construção e Revitalização Paisagistica de Praça em Frente ao Paço Municipal Agostinho de Souza Godoy) Terreno em frente ao Paço Municipal Agostinho de Souza Godoy, e Infraestrutura em Praças e Vias de Acesso Turistico do Municipio (Urbanização, Revitalização, Iluminação, Ciclofaixa e Pavimentação Asfáltica da Rua Eufrosino Alves de Godoy - Matão) aprovados; Morungaba: Infraestrutura no Acesso ao bairro Brumado na Estância Climática de Morungaba - Contingenciado, aprovado; Realização do 8º Natal Encantado - Luzes de Natal, Desfile de Bonecos de Natal, Neve Artificial, Decoração das Vias Centrais, Apresentações Musicais, Bosque dos Duendes e Presépio, aprovado; Paranapanema: Implantação Infraestrutura e Lazer na Ilha do Sol aprovado, e Iluminação na Ciclovia - Contingenciado, aprovado, Santa Rita do Passa Quatro: Reforma do Ginásio de Esportes "Celso Sintoni" - 3ª Etapa, aprovado, e Reforma de Pavilhão para Eventos - 1ª Etapa - Contingenciado, aprovado; Santos: Reurbanização do Emissário - Museu do Surf - Parque Municipal Roberto Mário Santini - Posto 1 - Avenida Presidente Wilson, S/N - Jose Menino; Centro Integrado de Atendimento e Monitoramento Urbano - 2ª Etapa - Implantação de Equipamentos - No Break - No Centro Integrado de Atendimento e Monitoramento de Santos; Centro Integrado de Atendimento e Monitoramento Urbano - 3ª Etapa - Implantação de Equipamentos de Lógica no Centro Integrado de Atendimento e Monitoramento Urbano de Santos; Revitalização do Gradoso Reboucas - 2ª Etapa - Praça Eng. José Rebouças, s/e - Ponta da Praia, e Centro Turistico, Cultural e Esportivo da Vila Progresso - 2ª Etapa - Rua 3, em frente ao lote 847 - Vila progresso - Morro da Nova Cintra, aprovados; São Pedro: Implantação da Segunda Fase do Centro de Eventos Turistico, aprovado; Implantação da Segunda Fase do Centro de Eventos Turistico - Contingenciado, aprovado; Socorro: Revitalização do Caminho Turistico do no do Peixe - 2ª Etapa Estrada Municipal do Bairro do Rio do Peixe - Socorro/SP; Construção de Portais no Roteiro Turistico de Socorro - 2ª Etapa - Caminhos Turisticos do Serrote, Pedra da Bela Vista e Pereiras, aprovados; Revitalização da Praça Rachid José Maluf - 1ª Etapa; Elaboração de Marketing Digital e Manutenção dos Centros de Atendimento Turisticos para o Municipio de Socorro - SP e Criação de um Aplicativo Turistico para o Municipio de Socorro - SP - contingenciados aprovados.

Passando ao item 4 da pauta, foram aprovadas as seguintes mudanças de objeto: Avaré: de Revitalização do Largo do Mercado Municipal. Objeto formalizado - Convênio 055/2016, para Construção da Arena de Eventos - 1ª Fase no Parque de Exposições Dr. Fernando Cruz Pimentel, aprovado, e de Construção do Centro de Convenções no Parque de Exposições Dr. Fernando Cruz Pimentel - Convênio 010/2016 para Construção da Arena de Eventos - 2ª Fase no Parque de Exposições Dr. Fernando Cruz Pimentel, aprovado; Cunha: de Obra de Requalificação e Reurbanização do Conjunto de Ruas e Praças - Convênio 008/2016 - DADE 2016 para Pavimentação da Estrada Vicinal Pedro Alves Gonçalves - Trecho 1, aprovado, Pereira Barreto: de Revitalização de Praia Pôr do Sol - 3ª Etapa - Construção de Pier - Convênio 237/2014 para Revitalização da Avenida Dom Pedro II - Avenida de acesso à Praia do Pôr do Sol, aprovado.

Os assuntos gerais, tratados durante a reunião, referente ao item 5 da pauta foram: Informar oficialmente a Aprecesp, da relação dos Pleitos aprovados, para que façam a divulgação para as Estâncias. A convidada Mariana Rascassi, Gestora de Contrato da Companhia Paulista de Obra e Serviços - CPOS, falou sobre os convênios que ainda estão no passivo do DADETUR, o manual de convênios com revisão de Abril de 2017, onde constam todas as atualizações das recomendações de envio de documentos processuais. O Presidente agradeceu aos membros e ouvintes pela presença na primeira reunião do Conselho de 2017. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, foi encerrada a reunião, eu, Leane Barbosa Almeida, Secretária, lavrei a presente ata que segue assinada por todos os presentes

Saneamento e Recursos Hídricos

GABINETE DO SECRETARIO

Despacho do Secretário, de 24-04-2017

Processo DAEE 55.675

Interessado: DAEE - Departamento de Aguas e Energia Eletrica

Assunto: Contratação de serviços tecnicos especializados para desenvolvimento, implementação de metodologia de gestão de integração de programas e empreendimentos com consolidação de informações e capacitação do corpo técnico no âmbito do DAEE

Por se tratar de contratação de serviços tecnicos profissionais especializados no âmbito da Administração Direta, Indireta e fundacional do Estado e com base nos elementos constantes dos autos, notadamente as justificativas contidas na informação PVT/005/2017, fls. 1259/1269, no Despacho de Autorização e Aprovação da Superintendência do DAEE, fls 1270, no Parecer Juridico CJ/DAEE 10/2017, fls. 1277/1294, na Nota Técnica às fls. 1429/1443, e da Informação PVT/071/2017, fls 1444/1447, AUTORIZO, quanto ao merito, nos termos do Decreto 59.954/2013 e do artigo 1º da Resolução SSRH 01/2014, a contratação de empresas consultoras para a prestação de serviços especializados de desenvolvimento, implementação de metodologia de gestão de integração de programas e empreendimentos com consolidação de informações e capacitação do corpo técnico no âmbito do DAEE, parte integrante da 1ª Etapa do Parque Várzea do Tietê. Recomendo a adoção de providências de encaminhamento desta autorização ao CEGP - Comitê Estadual de Gestão Pública, na forma estabelecida no item 2 do paragrafo único do artigo 1º do Decreto 59.954/2013, e ao Comitê Gestor constituído pelo artigo 6º do Decreto 61.131/15, para o acompanhamento e a avaliação das medidas de redução e otimização de despesas de custeio conforme preconiza o parágrafo 1.º do artigo 2.º do Decreto 62.409, de 02-01-2017.

DEPARTAMENTO DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA

Portaria do Superintendente, de 24-04-2017

Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n 52.636 de 03/02/71, e à vista do Codigo de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 31/10/96 e da Portaria DAEE n 717 de 12/12/96,

Fica outorgada à PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA, CNPJ 45.111.952/0001-10, autorização administrativa para interferir em recursos hidricos, no Prolongamento da Rua Abel Rodrigues Castanheira, Centro, municipio de UCHOA, para fins de acesso viario e pedestres, conforme abaixo relacionado

Travessia Intermediária Grande Seção de concreto de 1, 50 m x 1,50 m - Afluente do Ribeirão - Coord UTM (km) N 7.681,75 - E 690,25 - MC 51 - Prazo 10 anos. Autos DAEE 9200305, Vol. 003 - Extrato de Portaria 1225/17.

Fica a FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SÓCIO - EDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA - SP, CNPJ 44.480.283/0066 37, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Rodovia Carlos Tonani, km 28, Bairro Chacara Boa Vista, municipio de SERTÃOZINHO, para fins de atendimento sanitário, conforme abaixo relacionado

Poço Local 001 - DAEE 044 0043 - Aquifero Formação Serra Geral - Coord. UTM (km) - N 7 655,04 - E 803,05 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 5,90 m³/h - periodo 08 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9303886 - Extrato de Portaria 1226/17

Fica o Sr. MARCOS ANTÔNIO PELIZARO, CPF 051.585.388 75, autorizado a utilizar recursos hídricos, no Sitio Santo Antonio, CRT 044A, Cristais Paulista - Indiana, municipio de CRISTAIS PAULISTA, para fins de irrigação, conforme abaixo relacionado

Poço Local 001 - DAEE 044 0043 - Aquifero Formação Serra Geral - Coord. UTM (km) - N 7.746,32 - E 246,94 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 2,50 m³/h - periodo 18 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9306800 - Extrato de Portaria 1227/17

Fica a AVIAGEN AMÉRICA LATINA LTDA, CNPJ 61.917.233/0007-33, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Rua Jovino Martins da Silva, 260, Lote C, Jardim São Carlos, municipio de SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS, para fins de atendimento industrial e solução alternativa tipo I, conforme abaixo relacionado:

Poço Local 001 - DAEE 169-0065 - Aquifero Cristalino - Coord UTM (km) - N 7.585,22 - E 266,40 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 10,00 m³/h - periodo 04 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9309624 - Extrato de Portaria 1228/17

Fica o EDUARDO BIAGI E OUTROS, CNPJ 08.115.082/0003-93, autorizado a utilizar recursos hídricos, na Fazenda Laranjeiras, Estrada Municipal Altinópolis à Serrana, municipio de ALTINÓPOLIS, para fins de dessedentação de animais, conforme abaixo relacionado

Poço Local 001 - DAEE 101-0155 - Aquifero Guarani - Coord UTM (km) - N 7.667,07 - E 239,43 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 4,23 m³/h - periodo 05 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9310245 - Extrato de Portaria 1229/17.

Fica outorgada à PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDONÇA, CNPJ 46.935.110/0001-46, concessão administrativa para utilizar recursos hídricos, no municipio de MENDONÇA, para fins de abastecimento publico, conforme abaixo relacionado:

Poço Local 007 - DAEE 093-0182 - Aquifero Formação Adamantina Rua Roque Pelestrini, s/nº, COHAB 2 - Coord UTM (km) - N 7.656,99 - E 648,34 - MC 51 - Prazo 10 anos - vazão 25,00 m³/h - periodo 13 h/d - (todos) d/m.

Poço Local 008 - DAEE 093 0183 - Aquifero Formação Adamantina Avenida Adib Kfouri, s/nº, Cristo Redentor II - Coord. UTM (km) - N 7.656,97 - E 648,35 - MC 51 - Prazo 10 anos - vazão 10,00 m³/h - periodo 20 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9700168, Vol. 3 - Extrato de Portaria 1230/17.

Fica a SUCOCÍTRICO CUTRALE LTDA, CNPJ 61.649.810/0089-08, autorizada a utilizar e interferir em recursos hídricos, na Fazenda Graziela, Estrada Municipal Ibaté - Ribeirão Bonito, km 16, municipio de IBATÉ, para fins de atendimento sanitário, irrigação e rodoluvel, conforme abaixo relacionado:

Captação Superficial - Rio Jacare Guaçu - Coord UTM (km) - N 7.564,81 - E 794,96 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 1056,00 m³/h (jul a nov) e 528,00 m³/h (dez a jun) - periodo 20 h/d - (todos) d/m

Barramento Corrego do Pavão - Coord. UTM (km) N 7.565,72 - E 795,71 - MC 51 - Prazo 18 anos

Poço Local 001 - DAEE 166-0476 - Aquifero Formação Botucatu/ Pirambóia - Coord. UTM (km) N 7.565,01 - E 795,69 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 6,00 m³/h - periodo 03 h/d - (todos) d/m Autos DAEE 9702036, Vol. 002 - Extrato de Portaria 1231/17

Fica o TRANSPORTE COLETIVO GRANDE BAURU LTDA, CNPJ 10.554.840/0001-50, autorizado a utilizar recursos hídricos, na Rua Sérgio Arcângelo, 3-01, Jardim Nicéia, municipio de BAURU, para fins de atendimento sanitário e lavagem de veículos, conforme abaixo relacionado:

Poço Local 001 - DAEE 212-0251 - Aquifero Grupo Bauru (Adamantina) - Coord UTM (km) - N 7 526,90 - E 701,54 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 5,00 m³/h - periodo 03 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9702616, Vol. 02 - Extrato de Portaria 1232/17

Fica FABIO ARROYO LIMA, CNPJ 07.999.472/0007-34, autorizado a utilizar recursos hídricos, no Sitio Santa Maria, Estrada Municipal PRI 327, Bairro Congonha, municipio de PIRAJUI para fins de irrigação, conforme abaixo relacionado

Captação Superficial - Córrego Congonhas - Coord. UTM (km) - N 7.576,70 - E 659,50 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 220,00 m³/h - periodo 21 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9702687 - Extrato de Portaria 1233/17.

Fica a AVON COMÉSTICOS LTDA, CNPJ 56.991.441/0008-23, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Rua Laura Pinto Toledo, 410, Bairro Pinhal, municipio de CABREÚVA, para fins de atendimento industrial, solução alternativa tipo I e irrigação, conforme abaixo relacionado:

Poço Local 001 - DAEE 301-0467 - Aquifero Cristalino - Coord UTM (km) - N 7.427,72 - E 287,00 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 15,00 m³/h - periodo 20 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9811720, Vol. 002 - Extrato de Portaria 1234/17.

Fica o Sr EDSON SANTO INCERPI E OUTROS, CPF 851.069.098-72, autorizado a utilizar recursos hídricos, para fins de atendimento sanitário e irrigação, conforme abaixo relacionado:

MUNICÍPIO de PIRACICABA - Bairro do Pinga

Poço Local 001 - DAEE 245-0025 - Aquifero Guarani (Botucatu/Pirambóia) Sitio São Cristóvão, Estrada Vicinal Piracicaba à Anhembi, km 200 + 500 à esquerda - Coord UTM (km) N 7.485,00 - E 800,90 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 19,70 m³/h - periodo 20 h/d - (todos) d/m.

Poço Local 002 - DAEE 245-0026 - Aquifero Guarani (Botucatu/Pirambóia) Sitio São Cristóvão, Estrada Vicinal Piracicaba à Anhembi, km 200 + 500 à esquerda - Coord UTM (km) N 7.484,97 - E 800,50 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 13,60 m³/h - periodo 20 h/d - (todos) d/m.

Poço Local 003 - DAEE 245 0027 - Aquifero Guarani (Botucatu/Pirambóia) Sitio São Cristóvão, Estrada Vicinal Piracicaba à Anhembi, km 200 + 500 à esquerda - Coord UTM (km) N 7.484,89 - E 800,02 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 10,50 m³/h - periodo 20 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9819552, Vol 002 - Extrato de Portaria 1235/17

Fica o EDIFÍCIO LUMINA, CNPJ 14.814.145/0001-30, autorizado a utilizar recursos hídricos, na Rua Domingos Lopes da Silva, 100, Vila Suzana, municipio de SÃO PAULO, para fins de solução alternativa tipo I, conforme abaixo relacionado

Poço Local 001 - DAEE 343-3462 - Aquifero Cristalino - Coord UTM (km) - N 7.387,06 - E 322,98 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 3,00 m³/h - periodo 14 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9907857 - Extrato de Portaria 1236/17.

Fica o HOSPITAL E MATERNIDADE CENTRAL LTDA, CNPJ 44.402.675/0001-32, autorizado a utilizar recursos hídricos, na Rua Manoel Coelho, 845, Centro, municipio de SÃO CAETANO DO SUL, para fins de solução alternativa tipo I, conforme abaixo relacionado.

Poço Local 001 - DAEE 343-3465 - Aquifero Cristalino - Coord. UTM (km) - N 7.387,27 - E 339,58 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 2,20 m³/h - periodo 5,49 h/d - 25 d/m. Autos DAEE 9908612 - Extrato de Portaria 1237/17

Fica o CONDOMÍNIO UPSCALE, CNPJ 08.735.971/0001-91, autorizado a utilizar recursos hídricos, na Rua Diogo Jacome, 518, Vila Nova Conceição, municipio de SÃO PAULO, para fins de solução alternativa tipo I, conforme abaixo relacionado

Poço001 - DAEE 343 3464 - Aquifero Cristalino - Coord UTM (km) - N 7.389,51 - E 329,88 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 6,00 m³/h - periodo 17 h/d - (todos) d/m Autos DAEE 9909496 - Extrato de Portaria 1238/17

As presentes Portarias DAEE, que entrarão em vigor na data da sua publicação, poderão ser revogadas na hipótese de descumprimento de qualquer norma legal ou regulamentar atinente à espécie.

Despacho do Superintendente, de 20-04-2017

Despacho SUP 0843/2017 Autos 9206725/2015

DAEE Interessado: BTG

Assunto: De acordo com o Parecer Referencial CJ/DAEE 16/2017, fls. 140/150, e manifestação de nossas Unidades hábeis, as quais acolho, autorizamos a lavratura do termo de doação de produtos de informática considerados excedentes e inservíveis, conforme arrolamento de fls. 158, à Cooperativa Social de Coleta Seletiva, Beneficiamento e Transformação de Materiais Recicláveis de São José Do Rio Preto - Cooperlagos, observadas as normas legais.

Despacho do Superintendente, de 24-04-2017

Dispensa de Outorga

Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n 52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 31/10/96 e da Portaria DAEE n.717 de 12/12/96,

A vista do § 1º do artigo 1º do Decreto 41.258 de 31/10/96, da Portaria DAEE 2292 de 14/12/06, reti-ratificada em 18/04/16, do (s) requerimento (s) apresentado (s) pelo POSTO SIDARTA LTDA, CNPJ 45.520.889/0001-76, na Diretoria de Bacia do Turvo Grande, e do Parecer Técnico contido nos autos DAEE 9203590, em, autorizo a DISPENSA DE OUTORGA do (s) uso (s) /interferência (s), na Rua Antonio Barnabé, 1.105, Vila Maria, no municipio de GENERAL SALGADO, para fins de atendimento sanitário e lavagem de veículos, conforme abaixo:

Poço Local 001 - DAEE 051-0005- Aquifero Formação Adamantina - Coord UTM (km) - N 7.717,29 - E 566,28 - MC 51 - Vazão 6,00 m³/dia.

I - Esta Dispensa, poderá ser revista pelo DAEE, se ocorrerem as situações previstas nos artigos 6º e 10º da Portaria DAEE 2292 de 14/12/06, reti-ratificada em 18/04/16;

II - Esta Dispensa não isenta o usuário, do cumprimento da legislação ambiental e de uso e ocupação do solo

À vista do § 1º do artigo 1º do Decreto 41.258 de 31/10/96, da Portaria DAEE 2292 de 14/12/06, reti-ratificada em 18/04/16, do (s) requerimento (s) apresentado (s) pela INDÚSTRIA DE TRANSFORMADORES ELÉTRICOS RIO PRETO LIMITADA - EPP, CNPJ 13.297.679/0001-74, na Diretoria de Bacia do Turvo Grande, e do Parecer Técnico contido nos autos DAEE 9205508, em 18 11 2011, autorizo a DISPENSA DE OUTORGA do (s) uso (s) / interferência (s), na Rua Roque de Campos Teixeira, 123, Distrito Industrial, no municipio de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, para fins de atendimento sanitário, conforme abaixo:

Poço Local 001 - DAEE 074-1172- Aquifero Grupo Bauru - Coord UTM (km) - N 7.697,49 - E 663,37 - MC 51 - Vazão 3,60 m³/dia

I - Esta Dispensa, poderá ser revista pelo DAEE, se ocorrerem as situações previstas nos artigos 6º e 10º da Portaria DAEE 2292 de 14/12/06, reti-ratificada em 18/04/16;

II - Esta Dispensa não isenta o usuário, do cumprimento da legislação ambiental e de uso e ocupação do solo.

À vista do § 1º do artigo 1º do Decreto 41 258 de 31/10/96, da Portaria DAEE 2292 de 14/12/06, reti-ratificada em 18/04/16, do (s) requerimento (s) apresentado (s) pelo Sr JOSÉ AUGUSTINHO DE ALMEIDA, CPF 218.785.368-34, na Diretoria de Bacia do Turvo Grande, e do Parecer Técnico contido nos autos DAEE 9207197, em 02-12-2016, autorizo a DISPENSA DE OUTORGA do (s) uso (s) /interferência (s), na Rodovia Antonio Faria, km 3, Estrada LD Trav. Agua Vermelha, Zona Rural, no municipio de FERNANDÓPOLIS, para fins de atendimento sanitário, conforme abaixo:

Poço Local 001 - DAEE 015-0033- Aquifero Grupo Bauru - Coord UTM (km) - N 7.762,47 - E 579,81 - MC 51 - Vazão 2,00 m³/dia

I - Esta Dispensa, poderá ser revista pelo DAEE, se ocorrerem as situações previstas nos artigos 6º e 10º da Portaria DAEE 2292 de 14/12/06, reti-ratificada em 18/04/16;

II - Esta Dispensa não isenta o usuário, do cumprimento da legislação ambiental e de uso e ocupação do solo.

À vista do § 1º do artigo 1º do Decreto 41.258 de 18/04/16/08/12, do (s) requerimento (s) apresentado (s) pelo Sr GEREMIAS DOS SANTOS FILHO, CPF 044.441.238-77, na Diretoria de Bacia do Turvo Grande, e do Parecer Técnico contido nos autos DAEE 9207199, em 02-12-2016, autorizo a DISPENSA DE OUTORGA do (s) uso (s) /interferência (s), na Rodovia Antonio Faria, km 3 Estrada LD Trav. Agua Vermelha, Zona Rural, no municipio de FERNANDÓPOLIS, para fins de atendimento sanitário, conforme abaixo:

Poço Local 001 - DAEE 015-0036- Aquifero Formação Bauru - Coord UTM (km) - N 7.762,52 - E 579,99 - MC 51 - Vazão 5,00 m³/dia

I - Esta Dispensa, poderá ser revista pelo DAEE, se ocorrerem as situações previstas nos artigos 6º e 10º da Portaria DAEE 2292 de 14/12/06, reti-ratificada em 18/04/16;

II - Esta Dispensa não isenta o usuário, do cumprimento da legislação ambiental e de uso e ocupação do solo.

À vista do § 1º do artigo 1º do Decreto 41.258 de 31/10/96, da Portaria DAEE 2292 de 14/12/06, reti-ratificada em 18/04/16, do (s) requerimento (s) apresentado (s) pela Sra ROSALINA CANDIDA FERREIRA, CPF 212.731.078-02, na Diretoria de Bacia do Turvo Grande, e do Parecer Técnico contido nos autos DAEE 9207232, em 28 12 2016, autorizo a DISPENSA DE OUTORGA do (s) uso (s) /interferência (s), na Rodovia Miguel Jabur Elias (SP 479), km 2,2, Distrito de Simonsen, no municipio de VOTUPORANGA, para fins de piscicultura, lazer e paisagismo, conforme abaixo:

Barramento - Afluente do Corrego Lagoa - Coord UTM (km) N 7.739,80 - E 616,87 - MC 51 - Vol Armazenado 1110,00 m³

I - Esta Dispensa, poderá ser revista pelo DAEE, se ocorrerem as situações previstas nos artigos 6º e 10º da Portaria DAEE 2292 de 14/12/06, reti-ratificada em 18/04/16;

II - Esta Dispensa não isenta o usuário, do cumprimento da legislação ambiental e de uso e ocupação do solo.

À vista do § 1º do artigo 1º do Decreto 41.258 de 31/10/96, da Portaria DAEE 2292 de 14/12/06, reti-ratificada em 18/04/16, do (s) requerimento (s) apresentado (s) pela DURAFACE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 06.323.592/0001-69, na Diretoria de Bacia do Pardo Grande, e do Parecer Técnico contido nos

D E C L A R A Ç Ã O

Considerando os Art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

***DECLARO**, sob as penas da Lei, que o Projeto de Lei **nº 07/2017** , que autoriza a abertura de crédito adicional especial, que o mesmo possui adequação orçamentária, financeira e compatibilidade com o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias.*

***DECLARO** ainda que o objeto do projeto não causará impacto orçamentário-financeiro no exercício de 2.017.*

Sem mais, firmo a presente.

Prefeitura Municipal da Estância de Lindóia, aos 27 de Abril de 2.017.

DR. LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM
-Prefeito Municipal-

Recebi em 08/05/2017